



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 12.350.153.0001/48

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 15-P/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **ALEXANDRO DE SOUSA DOS SANTOS**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 33715750 SSP-AL, e inscrito (a) no CPF nº 093.753.854-00, residente e domiciliado (a) na RUA SANTO ANTONIO, 09, CENTRO, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

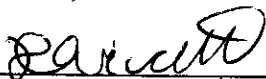
Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de 100% R\$ 1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para 52% R\$ 756,28 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Setembro de 2023.

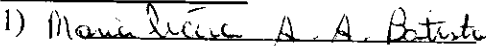


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE

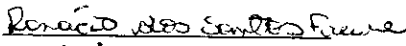


ALEXANDRO DE SOUSA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2562923-1 SEAS-AL

2)


RG: 4125964-2 SEOS-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca
CNPJ: 11.502.413/0001-90

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 26-P/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **PAULO JOAO DA SILVA**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 33867550 SEDS AL, e inscrito (a) no CPF nº 098.126.164-70, residente e domiciliado (a) no POV BRADESCO, SN, ZONA RURAL, AGUA BRANCA - AL - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

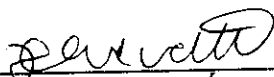
Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de **19,2% R\$ 253,44** (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para **10% R\$ 132,00** (centro e trinta e dois reais) à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

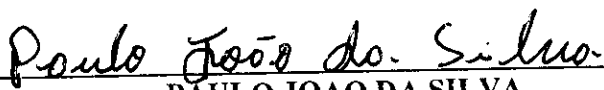
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Agosto de 2023.

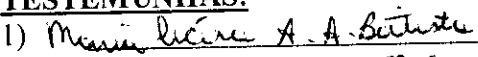


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE

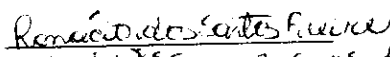


PAULO JOAO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
RC: 3562923 1 SEDS-AL

2)


RB. 4185964-2 SEDS-AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 12.350.153.0001/48

2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 26-P/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **PAULO JOAO DA SILVA**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 33867550 SEDS AL, e inscrito (a) no CPF nº 098.126.164-70, residente e domiciliado (a) no POV BRADESCO, SN, ZONA RURAL, AGUA BRANCA - AL - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

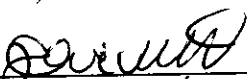
Tem por finalidade o presente termo, remover o valor da gratificação, à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Setembro de 2023.

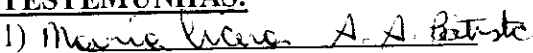


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE

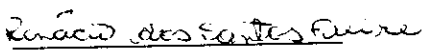


PAULO JOAO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 3562923 1 SEDS-AL

2)


RG: 4185964-2 SEDS-AL